

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 19/2015
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA
SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM
REALIZADA EM 17.11.2016

I - DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 17 de novembro de 2016, com início às 13h, na sede da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM, na Rua XV de Novembro, nº 275, nesta cidade de São Paulo – SP.


II - PARTICIPANTES: Conselheiros Aline de Menezes Santos, Cláudio Ness Mauch, Henrique de Rezende Vergara, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Luiz de Figueiredo Forbes, Marcus de Freitas Henriques, Maria Cecília Rossi, Wladimir Castelo Branco Castro e o Diretor de Autorregulação Marcos José Rodrigues Torres (sem direito a voto). Convidados: Luiz Felipe Amaral Calabró, Superintendente Jurídico da BSM, e Julio Cesar Cuter, Superintendente de Acompanhamento de Mercado.

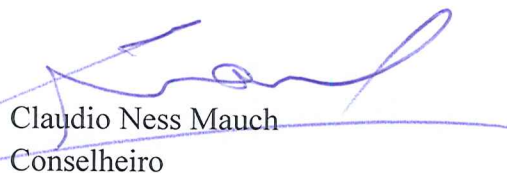
III - MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Wladimir Castelo Branco Castro; Secretária: Elayne Araujo do Nascimento.

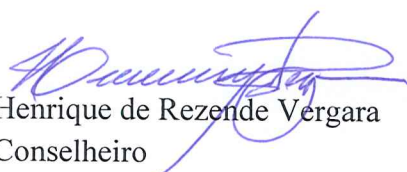
IV – DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros, com fundamento no artigo 37 do Regulamento Processual da BSM, apreciaram a proposta conjunta de Termo de Compromisso apresentada por Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Carlos Frederico Sobral Elias e Felipe Balaban, para encerramento do Processo Administrativo Ordinário nº 19/2015. Nos termos do artigo 36, §3º, do Regulamento Processual da BSM, considerando a oportunidade e a conveniência na celebração de Termo de Compromisso, a natureza e a gravidade das infrações objeto do processo, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, condicionar a celebração de Termo de Compromisso entre a BSM e Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Carlos Frederico Sobral Elias e Felipe Balaban ao pagamento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à BSM, dividido entre os proponentes na mesma proporção apresentada na proposta conjunta de Termo de Compromisso, qual seja, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser pago por Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser pago por Carlos Frederico Sobral Elias e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser pago por Felipe Balaban.

Processo Administrativo Ordinário nº 19/2015
Deliberação do Conselho de Supervisão da
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM realizada em 17.11.2016 – Página 2 de 2

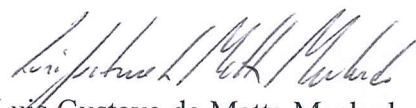
São Paulo, 17 de novembro de 2016.

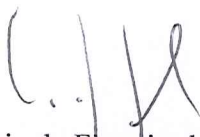

Aline de Menezes Santos
Conselheira



Claudio Ness Mauch
Conselheiro

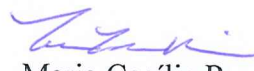

Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro


José David Martins Júnior
Conselheiro


Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Luiz de Figueiredo Forbes
Conselheiro


Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro


Maria Cecília Rossi
Conselheira


Wladimir Castelo Branco Castro
Presidente